REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 252/2026]

PORTARIA GP N. 73, 29 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022:

I - Taísa Maria Macena de Lima, magistrada indicada pelo presidente do Tribunal;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 73, de 29 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4406, 3 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

II - Francisco da Silva Soares, gestor da Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAIN-PCD);

III - Priscila Gallo D'Ávila Valle, Chefe da Subseção de Acessibilidade;

IV - Gerusa Gontijo Guimarães, representante da SENG;

V - Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, representante da SEGPRE;

VI - Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Fabiana de Oliveira Vasconcelos, representante da Secretaria de Saúde (SES);

VIII - Igor Daniel Costa Jones, representante da SEGE;

IX - Rafael Bruno Cavalhero de Oliveira, representante da DTIC; e

X - Renata Franco Nunes, representante da Diretoria de Administração (DADM);

XI - Nathalia Nabor Ramacciotti, representante da Seção de Assistência Psicológica (SAP);

XII - Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e

XIII - Ricardo de Paula Vieira, servidor com deficiência;

§ 1º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 73, de 29 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4406, 3 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA GP N. 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º/01/2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 73, de 29 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4406, 3 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial